

**Boletim de Serviço**  
nº 144, de 29 de setembro de 2020

**Hospital Universitário Antonio Pedro**

**UFF - Huap**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES**

Setor Comercial Sul - SCS, Quadra 9, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate,

Bloco C, 1° ao 3° pavimentos | CEP: 70308-200 | Brasília-DF |

Telefone: (61) 3255-8900 | Site: [www.Ebserh.gov.br](http://www.Ebserh.gov.br)

**OSWALDO DE JESUS FERREIRA**

Presidente

**TARCISIO RIVELLO**

Superintendente do HUAP-UFF

**MARIA CONCEIÇÃO LIMA DE ANDRADE**

Gerente Administrativo do HUAP-UFF

**SAYONARA DRUMMOND**

Gerente de Atenção à Saúde do HUAP-UFF

**RUBENS ANTUNES DA CRUZ FILHO**

Gerente de Ensino e Pesquisa do HUAP-UFF

## SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	4
PUBLICAÇÃO.....	4
Portaria-SEI n° 205, de 28 de setembro de 2020.....	4
ALTERAÇÃO.....	4
Portaria-SEI n° 206, de 28 de setembro de 2020.....	4
PRORROGAÇÃO.....	5
Portaria-SEI n° 207, de 28 de setembro de 2020.....	5
SUSPENSÃO DO CONTRATO DE TRABALHO.....	6
Portaria-SEI n° 208, de 28 de setembro de 2020.....	6

## SUPERINTENDÊNCIA

### PUBLICAÇÃO

#### **Portaria-SEI nº 205, de 28 de setembro de 2020**

O Superintendente do Hospital Universitário Antonio Pedro - HUAP-UFF, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, na mesma data, e no Diário Oficial da União em 10 de janeiro de 2019;

Resolve:

Art. 1º Tornar público o Protocolo de Manejo Clínico da COVID-19 em adultos do Hospital Universitário Antonio Pedro (HUAP), conforme requerido no Processo SEI nº [23818.009429/2020-13](#).

- [PROCOLO DE MANEJO CLÍNICO DA COVID-19 EM ADULTOS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANTONIO PEDRO](#)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### TARCISIO RIVELLO

### ALTERAÇÃO

#### **Portaria-SEI nº 206, de 28 de setembro de 2020**

O Superintendente do Hospital Universitário Antonio Pedro - HUAP-UFF, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 518, na mesma data, e no Diário Oficial da União em 10 de janeiro de 2019;

Resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria-SEI nº 198, de 22 de setembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço Huap - UFF N° 142, de 22 de setembro de 2020.

Art. 2º Incluir RENATA SCARPA NUNES, matrícula SIAPE n°. 1704303, representante da Divisão de Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Antonio Pedro, como membro do Grupo de Trabalho de Recepção de Pessoal (GTRP), para substituir MARIA DE LOURDES DUZ, matrícula SIAPE n°. 3038056, conforme requerido no Processo SEI n° [23818.011198/2020-08](#).

Art. 2º A coordenação dos trabalhos ficará sob responsabilidade da servidora Renata Scarpa Nunes.

Art. 3º Esta designação não corresponde à função gratificada.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

## **TARCISIO RIVELLO**

### **PRORROGAÇÃO**

#### **Portaria-SEI n° 207, de 28 de setembro de 2020**

O Superintendente do Hospital Universitário Antonio Pedro - HUAP-UFF, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI n° 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço n° 518, na mesma data, e no Diário Oficial da União em 10 de janeiro de 2019;

Resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos do Grupo de Trabalho, designado pela Portaria-SEI n° 178, de 25 de agosto de 2020, publicada no Boletim de Serviço Huap - UFF N° 135, de 25 de agosto de 2020, referente ao Processo n° [23818.007808/2020-61](#), ante as razões apresentadas na Solicitação de Prorrogação de Prazo Despacho - SEI UA/SS/DLIH/GA/HUAP-UFF ([9184216](#)).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**TARCÍSIO RIVELLO**

## **SUSPENSÃO DO CONTRATO DE TRABALHO**

### **Portaria-SEI n° 208, de 28 de setembro de 2020**

O Superintendente do Hospital Universitário Antonio Pedro - HUAP-UFF, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI n° 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço n° 518, na mesma data, e no Diário Oficial da União em 10 de janeiro de 2019;

Resolve:

Art. 1º SUSPENDER o contrato de trabalho do empregado relacionado abaixo, ocupante de cargo do Quadro de Pessoal do HUAP-UFF, no período de 01/10/2020 à 15/04/2021, para participar de missão militar, conforme atestado emitido pela Marinha do Brasil ([7481989](#)), na qual atuará como Médico Encarregado do Departamento de Saúde a bordo do Navio de Apoio Oceanográfico "Ary Rongel" (H-44), conforme requerido no Processo-SEI n° [23818.000718/2020-49](#):

**I) LEONARDO PAIM NICOLAU DA COSTA** – Médico da Cirurgia Vascular – SI-APE: 1101188.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**TARCÍSIO RIVELLO**